

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 05 de maio de 2021



Nesta edição:

- **Aprovado na Câmara o projeto de continuidade do Pronampe;**
- **Licenciamento temporário para instalação de infraestrutura de telecomunicação é aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia;**
- **CFT recebe Receita Federal para discutir a tabela do IRPF e o regime do lucro presumido;**
- **CFT aprova extinção de multa por não apresentação da GFIP.**

Aprovado na Câmara o projeto de continuidade do Pronampe

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto que determina a continuidade do Pronampe, primeiro na CDEICS e posteriormente no plenário.

O PL 4139/2020, do Senador Confúcio Moura (MDB/RO) tinha como apensado o PL 5575/2020 de autoria do Senador Jorginho Mello (PL/SC), e mais outros 8 projetos. Todos tratavam da continuidade do Pronampe, que mostrou grande sucesso ao prover financiamento para as micro e pequenas empresas, no ano inicial da crise econômica decorrente da pandemia de Covid.

No plenário, foi apresentada uma emenda substitutiva global pela relatora, Dep. Joice Hasselmann (PSL/SP), com base no substitutivo aprovado na comissão.

O texto aprovado ao PL 5575/2020 confere continuidade ao Pronampe e tem as seguintes características:

- Permite o financiamento de novas operações até 31/12/2021, prorrogável por mais um ano;
- Mantém a operação por meio das garantias do FGO e determina a garantia do FGO em até 100% e *stop loss* de 85%;
- Fixa a taxa de juros de Selic mais 6% para as operações firmadas em 2021;
- Permite a portabilidade do crédito entre as instituições financeiras;
- Estende o Pronampe a empresas do setor de eventos com condições a serem regulamentadas pelo Executivo;

- Permite o aporte de novos recursos ao FGO pela União por meio de créditos extraordinários;
- Determina a devolução à União do saldo não utilizado do Pronampe e de valores recuperados, inclusive de inadimplência, será destinado ao pagamento da dívida pública;
- Prorroga o vencimento das parcelas vincendas e vencidas dos empréstimos concedidos em 2020 por até 365 dias, mediante solicitação do mutuário; e
- Proíbe o oferecimento de quaisquer outros produtos financeiros, inclusive seguros prestamistas.

O texto, no entanto, não incluiu a transferência para o Pronampe dos saldos não utilizados pelos programas emergenciais de crédito.

O projeto retorna ao Senado Federal, para apreciação das alterações promovidas na Câmara dos Deputados.

Licenciamento temporário para instalação de infraestrutura de telecomunicação é aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informação (CCTCI), aprovou o projeto que permite o licenciamento temporário para a instalação de infraestruturas de telecomunicações em áreas urbanas, de autoria do deputado Vitor Lippi (PSDB/SP).

O texto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Eduardo Cury (PSDB/SP), pela aprovação do PL 8.518, de 2017, de seu apensado, PL 4.566, de 2019, e do substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).

O texto aprovado atribui à Anatel a competência para expedir autorização temporária para que operadoras de telefonia celular possam instalar antenas de comunicação móvel em áreas urbanas, caso as licenças necessárias para a sua implantação não sejam emitidas pelos demais órgãos competentes no prazo de até 60 dias, contados da apresentação do requerimento de instalação.

A principal inovação em relação ao substitutivo aprovado anteriormente na CDU foi o retorno ao prazo máximo de 60 dias para a concessão de licença pelo órgão competente, em conformidade com o que determina a Lei Geral das Antenas. No texto da CDU, o prazo havia sido estendido para 90 dias.

O projeto determina ainda que, na hipótese de desconformidade na implantação da infraestrutura, o órgão competente encaminhará à Anatel requerimento solicitando o cancelamento da autorização temporária, cabendo recurso administrativo.

O licenciamento provisório de antenas é peça fundamental para solucionar os gargalos de infraestrutura existentes que impedem o avanço das telecomunicações no país. A ampliação dessa estrutura é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, bem como se faz necessária para que as demandas da nova realidade digital sejam alcançadas.

Nesse sentido, um dos maiores desafios para a implantação da rede 5G no Brasil é a agilidade nos processos de licenciamento para a instalação de novas antenas, uma vez que a implantação das redes de quinta geração demanda um número maior de antenas para cobrir uma mesma área hoje coberta com a tecnologia 4G.

O projeto segue para análise da Comissão de Justiça e tramita em regime de urgência, estando apto a ser pautado no Plenário da Câmara dos Deputados.

CFT recebe Receita Federal para discutir a tabela do IRPF e o regime do lucro presumido

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) realizou hoje audiência pública para discutir a atualização da tabela de imposto de renda da pessoa física e do teto do lucro presumido. Para o debate, foi convidado Fernando Mombelli, Coordenador-Geral de Tributação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), autor do requerimento, ressaltou que as atualizações podem, e devem, ser tratadas de forma independente da Reforma Tributária.

Jerônimo fez, ainda, pleito ao governo de novo programa de regularização tributária devido à pandemia.

Fernando Mombelli, sobre a atualização da tabela do IRPF, citou dados do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita que mostram que, até janeiro de 2021, a defasagem da tabela era de aproximadamente 113%. Tendo em vista essa porcentagem, o valor hoje deveria ser de aproximadamente R\$ 4 mil na faixa isenta. Expôs que uma das grandes dificuldades para atualização do IR é que a diferença de arrecadação, com o aumento do número de contribuintes que seriam isentos, se traduz em renúncia, sendo fundamental pensar em alguma fonte de recursos orçamentários para compensá-la.

Teceu, ainda, comentários sobre o aumento do número de alíquotas a fim de se estabelecer maior elemento de progressividade na tabela, ao tributar mais as maiores rendas, sobre o impacto de não haver um limite para dedução de despesas médicas e das diversas possibilidades de isenção, por exemplo. Para o coordenador, é necessário pensar em alteração na estrutura que resulte em menos renúncia e mais redistribuição.

Sobre lucros e dividendos, informou que o governo pretende tributar esses rendimentos.

Em relação ao lucro presumido, Mombelli informou que o valor foi atualizado pela última vez em 2013, sendo fixado em R\$ 78 milhões. Mencionou que lucro presumido envolve, indiretamente, vinculação com outros tributos, como PIS/COFINS, ressaltando que um aumento da faixa do lucro presumido impactará as empresas que estão acima do valor limite atual e passariam a poder optar pelo regime cumulativo, gerando nova renúncia.

CFT aprova extinção de multa por não apresentação da GFIP

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou hoje o PL 4157/2019, de autoria do deputado Laércio Oliveira (SD/SE), nos termos do relatório favorável do deputado Lucas Vergílio (Solidariedade/GO).

O projeto extingue débitos tributários e respectivas inscrições na Dívida Ativa da União relativos ao descumprimento de entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e

Informações à Previdência Social – GFIP, exclusivamente aos casos em que a Guia tenha sido apresentada com informações e sem fato gerador de recolhimento do FGTS.

A multa acessória pelo não envio da GFIP, se considerada sua periodicidade mensal, e a retroatividade dos últimos 5 anos, configura montante expressivo e desproporcional, por visar coibir mera ausência de comunicação.

Ademais, os altos custos advindos dessa obrigação acessória impactam principalmente as micro e pequenas empresas, que ficam suscetíveis à exclusão do Simples Nacional a partir de três meses de atraso da obrigação acessória e que tem seu caixa mais comprometido pelo montante devido.

Ao visar regularizar essa situação, anistiando as infrações e anulando as multas, mas não isentando a obrigação principal, o projeto representa importante mecanismo saneador.

O projeto segue para apreciação da CCJC.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.